

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 73.991,01 (Setenta e três mil novecentos e noventa e um reais e um centavo).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 1.516 de 09/06/2020
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	22/06/2020

**DETALHAMENTO**

**1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
ACETILCISTEINA 600MG ENV 5G VO	ENVELOPE	600	R\$0,75	R\$448,02
ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP VO	COMPRIMIDO	300	R\$0,07	R\$20,28
AGUA DESTILADA AMP 10ML EV	INJETAVEL	5000	R\$0,31	R\$1.525,00
ALBUMINA HUMANA 20% F/A 50ML EV	INJETAVEL	15	R\$125,00	R\$1.875,00
AMIODARONA 150MG AMP 3ML EV	INJETAVEL	150	R\$1,67	R\$251,03
ANFOTERICINA B 50MG F/A EV	INJETAVEL	20	R\$25,28	R\$505,60
CEFEPIMA 1G F/A EV	INJETAVEL	800	R\$35,90	R\$28.720,00
CEFOTAXIMA 1G F/A EV	INJETAVEL	100	R\$12,79	R\$1.279,00
CLINDAMICINA 600MG AMP 4ML IM - EV	INJETAVEL	100	R\$3,79	R\$378,90
CODEINA 30MG COMP VO	COMPRIMIDO	300	R\$1,32	R\$396,99
COLAGENASE+CLORANFENICOL (0,6U+0,01G)/G TB 30G	POMADA	10	R\$14,63	R\$146,25
DESLANOSIDEO 0,4MG AMP 2ML IM - EV	INJETAVEL	50	R\$1,50	R\$74,81
DEXAMETASONA 10MG AMP 2,5ML IM - EV	INJETAVEL	800	R\$1,90	R\$1.520,00
DIPIRONA 1000MG AMP 2ML IM - EV	INJETAVEL	1200	R\$0,58	R\$696,00
DOMPERIDONA 1MG/ML FR 100ML VO	SOLUÇÃO ORAL	9	R\$8,61	R\$73,18
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (20MG+2500MG) AMP 5 ML	INJETAVEL	150	R\$1,80	R\$270,00
ESPIRONOLACTONA 25MG COMP VO	COMPRIMIDO	260	R\$0,17	R\$44,85
FENITOINA 100MG COMP VO	COMPRIMIDO	250	R\$0,27	R\$67,50
FENITOINA 250MG AMP 5ML EV	INJETAVEL	300	R\$2,13	R\$639,57
FENOBARBITAL 200MG AMP 2ML IM - EV	INJETAVEL	100	R\$2,04	R\$204,06

**Nº 003-2020**

Portaria 1.516 de 09/06/2020

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
ISOFLURANO FR 100ML INALATÓRIO	INALATÓRIO	3	R\$106,00	R\$318,00
LACTULOSE 667MG/ML FR 120ML VO	SOLUÇÃO ORAL	34	R\$6,40	R\$217,60
LEVOFLOXACINA 500MG BOLSA 100ML EV	INJETAVEL	80	R\$15,66	R\$1.252,74
MEROPENEM 1G F/A EV	INJETAVEL	300	R\$20,56	R\$6.167,70
METOCLOPRAMIDA 10MG AMP 2ML IM - EV	INJETAVEL	1300	R\$0,58	R\$749,19
METOPROLOL - PRINCÍPIO ATIVO: METOPROLOL, TARTARATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML;	INJETAVEL	50	R\$24,98	R\$1.249,00
NEOSTIGMINA 0,5MG AMP 1ML EV - IM - SC	INJETAVEL	300	R\$0,76	R\$229,26
OXACILINA 500MG F/A IM - EV	INJETAVEL	2000	R\$1,94	R\$3.885,80
PIPERACILINA+TAZOBACTAM (4G+500MG) F/A EV	INJETAVEL	500	R\$24,18	R\$12.087,50
SEVOFLURANO FR 250ML INALATORIO	NEBULIZAÇÃO	6	R\$335,00	R\$2.010,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 1000ML SIST.FECHADO EV	INJETAVEL	200	R\$3,99	R\$798,00
SORO FISIOLÓGICO 0,9% FR 250ML FR SIST.FECHADO EV	INJETAVEL	2000	R\$2,13	R\$4.259,00
CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML AMPOLA	INJETAVEL	600	R\$0,30	R\$177,18
CLORETO DE SÓDIO - PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; COMPONENTE.	INJETAVEL	1000	R\$0,35	R\$350,40
SUXAMETONIO 100MG F/A EV	INJETAVEL	20	R\$33,60	R\$672,00
TRAMADOL 100MG AMP 2ML IM - EV	INJETAVEL	400	R\$1,08	R\$431,60
<b>Total</b>				<b>73.991,01</b>

**2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa**

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença. O referido recurso, se refere a portaria de habilitação de 6 leitos de terapia intensiva dos 20 disponibilizados pela instituição e em pleno funcionamento.

**3. Requisitos da aquisição/contratação****3.1. Qualificação Técnica**

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

**3.2. Prazo de Garantia:**

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que

**Nº 003-2020**

Portaria 1.516 de 09/06/2020

---

houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**3.3. Prazo de entrega:**

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**3.4. Local de entrega:**

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

**3.5. Critério de recebimento:**

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 22 de junho de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 22/06/2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário

**HISTÓRICO**

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 25 Sep 2020<br>14:28:31 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 29 Oct 2020<br>15:41:11 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 29 Oct 2020<br>15:41:22 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>16:34:33 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>16:34:33 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |

